



ATA DE REUNIÃO 280ª

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2025, às 11 horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE; Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, SECRETÁRIO; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA; Dra. Ruth Cristini Torres, Dr. Lino Eduardo Farah. Ausência Justificada dos Conselheiros Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sra. Fernanda Santos, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sr. Cleston da Silva Soares. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 279ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 280ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Processo SEI nº 00248.001247/2025-15** - O Presidente apresenta à plenária a Decisão Contabilidade Coren/SE nº 05/2025, que aprova a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 296.543,68 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). O Presidente informa que referido valor é proveniente do Acordo Formal de Contribuição 3/2025, celebrado entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe. Com isso, o orçamento do exercício de 2025, passou a totalizar o valor de R\$ 8.001.305,81 (Oito milhões, hum mil, trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Na oportunidade, o Presidente sugere que a aprovação da decisão fique condicionada à apresentação de justificativa formal do Departamento Contábil e Financeiro, esclarecendo o motivo pelo qual a decisão não foi apreciada e encaminhada ao Cofen no mês de abril de 2025, bem como à emissão de Parecer da Controladoria Geral. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/07/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/07/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/07/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/07/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 23/07/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936461** e o código CRC **B247EA2B**.

Referência: Processo nº 00248.001248/2025-51

SEI nº 0936461